

**PORTARIA FMSRC 8216/2025**  
**15 de dezembro de 2025**

*Dispõe sobre a prorrogação do **Concurso Público 01/2023** pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 21 de janeiro de 2026.*

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, em especial, as Leis Municipais Complementares nº 146, de 12 de maio de 2020, nº 159, de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de abertura do Concurso Público 01/2023 de 1 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação de 22 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício 066/2025 do Chefe de Divisão de Gestão de Carreiras e Desempenho;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento efetivo dos cargos vagos;

CONSIDERANDO a necessidade e importância de manter LISTA DE CADASTRO RESERVA para o(s) cargo(s) que vagar(em) nos próximos 02 (dois) anos;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 21 de janeiro de 2026 **até 20 de janeiro de 2028 a VALIDADE do Concurso Público 01/2023**, para o cargo de Procurador Judiciário.

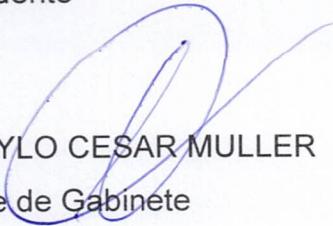
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio Claro, 15 de dezembro de 2025.



MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

  
MURYLO CESAR MULLER  
Chefe de Gabinete